

RESOLUÇÃO 05/2026

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua **293ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 28 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº. 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações na Lei Estadual nº 6.826 de 18 de dezembro de 2009:

Considerando a Resolução Conselho Nacional de Saúde/CNS nº 453/2012 que dispõe de diretrizes para a composição, organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Conselho Estadual de Saúde/CEES é um órgão colegiado autônomo, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde;

Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria;

Considerando o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023, que dispôs sobre as Plenárias por segmento representativo para a eleição das entidades que compõem o Conselho Estadual de Saúde de Sergipe para o biênio imediatamente subsequente ao biênio 2021–2023;

Considerando que as entidades eleitas no referido processo foram devidamente nomeadas pelo Decreto nº 609, de 1º de março de 2024, que designou os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe – CES/SE, para o biênio 2024–2026;

Considerando a deliberação do colegiado do Conselho Estadual de Saúde, em reunião plenária, ocorrida em 25 de novembro de 2025 de que **toda substituição de conselheiros titulares e suplentes deverá obrigatoriamente ser formalizada e publicada por meio de Resolução**, uma vez que a nomeação inicial das entidades/instituições e seus representantes ocorreram por Decreto;

Considerando os ofícios e comunicações formais encaminhados pelas entidades representativas solicitando substituição de seus conselheiros titulares e/ou suplentes, conforme previsão regimental e legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as substituições de conselheiros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe – CES/SE, para o biênio 2024–2026, conforme as indicações encaminhadas pelas

entidades eleitas no processo regido pelo Edital de Convocação nº 001/2023 e nomeadas pelo Decreto nº 609, de 1º de março de 2024.

Art. 2º Ficam registrados e aprovados as indicações dos conselheiros abaixo discriminados:

I – Segmento Usuários

Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e Comunidade – APABB Núcleo Sergipe.

Titular: Adriana Ercília Rocha Nonato. CPF nº XXX.266.045-XX

Movimento Comunitário do Estado de Sergipe / MOCESSE

Suplente: Ana Cácia Fernandes dos Anjos. CPF nº XXX.810.845-XX

Federação das Apaes do Estado de Sergipe – FEAPAES/SE

Suplente: Danilo Santos da Silva. CPF nº XXX.986.045-XX

II – Segmento Trabalhador

Sindicato dos Médicos do Estado de Sergipe/SINDIMED

Titular: Hugo Jardelino de Andrade. CPF: XXX.525.035-XX

Suplente: Brunno Silva Góes. CPF: XXX.072.445-XX

III – Segmento Gestore

Titular: Diogo Fernando Santana das Virgens. CPF nº XXX.113.625-XX

Art. 3º As substituições homologadas por esta Resolução passam a compor oficialmente o Colegiado do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe – CES/SE, para o biênio 2024–2026, conforme disposições do Decreto nº 609/2024 e demais normativas vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução CES/SE nº 05/2026 de 28 de abril de 2026.

Aracaju, 28 de abril de 2026.

Jardel Mitermayer Góis
Presidente do CES/SE

Jardel Mitermayer Góis
Secretário de Estado da Saúde